Rio de Janeiro, 8 de abril de 2011.

Comunicação n° 145/11-TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO

De ordem do Auditor Presidente Dr. Antônio Vanderler de Lima, no uso de suas atribuições legais, faço saber aos interessados em geral que estão sendo chamados à Rua Acre nº 47, 7º andar, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, Centro, Rio de Janeiro, a partir das 16:00 HORAS DO DIA 13 DE ABRIL DE 2011, para o julgamento dos processos relacionados abaixo:

01)Processo 032/11: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo
Recorrente: Macaé Esporte FC
Recorrido: Decisão da 7ª CDR (que suspendeu o atleta Eduardo Luiz Dallagnol em 2(duas) partidas, quanto à imputação art. 254 parágrafo 1º II do CBJD)

02)Processo 035/11: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo
Recorrente: América FC
Recorrido : Decisão 7ª CDR (que multou o recorrente em R$ 3.000,00 (três mil reais), e interdição do local até a satisfação das exigências, quanto à imputação do art. 211 do CBJD, multado em R$ 3.000,00 (três mil reais) e perda do mando de campo, de

Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro - TJD/RJ
Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.180 - 000 - Tel: (21) 2253 0808 / (21) 2253 1577

1(uma) partida, quanto à imputação do art. 213 I do CBJD e multado em R$ 3.000,00 (três mil reais), quanto à imputação do art. 191 I, II e III do CBJD.)

03)Processo 095/11: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo
Recorrente: Fluminense FC
Recorrido : Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional (que suspendeu o Sr. Alcides Pereira Antunes em 30(trinta) dias, quanto à imputação do art. 258 c/c 179V do CBJD e que multou o Fluminense FC em R$ 5.000,00 (cinco mil) reais, quanto à imputação do art. 258-D do CBJD.)

04)Processo 101/11: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo
Recorrente: Bonsucesso FC
Recorrido : Decisão da 7ª CDR (que suspendeu o atleta Joselito dos Reis Santos em 4(quatro) partidas, quanto à imputação do art. 254 parágrafo 1º, I do CBJD.)

05)Processo 164/11: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo
Recorrente: CR Vasco da Gama
Recorrido: Decisão da 7ª CDR (que suspendeu o atleta Ramon de Moraes Motta, em 3(três) partidas, quanto à imputação do art. 254 do CBJD)

Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro - TJD/RJ
Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.180 - 000 - Tel: (21) 2253 0808 / (21) 2253 1577

06)Processo 183/11: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo
Recorrente: Botafogo FR
Recorrido : Decisão 5ª CDR (que suspendeu os atletas Gilberto Morais Junior e Fabiano Nascimento Vieira de Menezes em 2(duas) partidas, ambos os denunciados, por infração aos artigos 250 II e art. 258 parágrafo 2º II, respectivamente, do CBJD)

07)Processo 245/11: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo
Recorrente: Jorge Fernando Rabello – Presidente da Comissão de Arbitragem - COAF
Recorrido : Decisão 1ª CDR (que suspendeu o recorrente em 30(trinta) dias, quanto à imputação do art. 258 caput do CBJD)

08)Processo 249/11: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo
Recorrente: AA Portuguesa
Recorrido : Decisão da 1ª CDR (que suspendeu o atleta Rodrigo Cambolete da Silva, em 2(duas) partidas, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.)

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO que ocorrerá às 17:00 HORAS DO DIA 13 DE ABRIL DE 2011, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, no mesmo endereço citado acima.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária

Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro - TJD/RJ
Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.180 - 000 - Tel: (21) 2253 0808 / (21) 2253 1577